

ANEXO I – TERMO DE FOMENTO N° 27/2026

Trata-se de anexo referente ao “TERMO DE FOMENTO N° 27/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO E O CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO RAIZES TRADIÇÃO DA AMERICA”, conforme o Processo Administrativo nº 5739/2026.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: SEMENTES DA TRADIÇÃO	
Nome da OSC: CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO RAIZES TRADIÇÃO DA AMERICA	
Endereço completo: RUA LUIS CARLOS VARES N°317- BAIRRO PLANALTO	
CNPJ: 04603548/0001-87	
WATTS: 55 99751020	
Telefone fixo	Telefone celular: 55 99751020
E-mail da OSC: adaolopes209@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta:
Banco: banrisul
Agência: 0280
Conta-Corrente: 06.141699.0-0

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: ADÃO EGLE LOPES DE LOPES		
Cargo: Presidente		
RG: 60175227463	Órgão expedidor: SSP-RS	CPF: 255197000-87
Telefone fixo: 55	Telefone celular: 55 99751020	
E-mail do(a) responsável: adaolopes209@gmail.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: SEMENTES DA TRADIÇÃO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: a partir do recebimento do recurso ate dezembro de 2026	
INÍCIO: a partir do recebimento do recurso	TÉRMINO: dezembro de 2026
JUSTIFICATIVA: O Centro Cultural e Esportivo Raízes Tradição da América, busca na parceira com a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura, através da emenda impositiva do Vereador Marcio Pereira, viabilizar o projeto “ Sementes da Tradição”, oportunizando jovens de nossa comunidade o aprendizado através da dança. E também e nosso objetivo fornecer toda a indumentária de forma gratuita aos participantes, com instrutor de dança, história de nossa cultura e conhecimento de nossa música gaúcha.	
Descrição Sintética do Projeto O Projeto Sementes da Tradição – Cultura, Identidade e Pertencimento tem	

como finalidade promover a valorização da cultura regional junto a crianças e adolescentes dos bairros de Sant'Ana do Livramento, por meio de atividades culturais, artísticas e educativas ligadas às tradições gaúchas e fronteiriças. O projeto contempla vivências culturais, oficinas e a formação de um grupo de bailado tradicional, garantindo acesso gratuito, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Valorizar as tradições, costumes e manifestações culturais da região.
 Estimular a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais, artísticas e educativas.
 Desenvolver habilidades sociais, criativas e expressivas por meio da música, dança e cultura tradicional.
 Incentivar o protagonismo infantil e juvenil e a cidadania cultural.
 Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio da cultura.
 Viabilizar a formação de um grupo de bailado tradicional, com ensaios, indumentária e acessórios custeados pelo projeto.

OBJETIVOS E METAS:

Incentivar o protagonismo infantil e juvenil e a cidadania cultural.
 Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio da cultura.
 Viabilizar a formação de um grupo de bailado tradicional, com ensaios, indumentária e acessórios custeados pelo projeto.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Jovens residente em nosso município, principalmente moradores dos bairros Wilsom, Tabatinga e proximidades.

CONTRAPARTIDA:

Indumentária gratuita a todos os jovens (femininos e masculinos), instrutor de dança gratuito, oficinas de danças e da cultura gaúcha.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 20.000,00

V. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária, proponente vereador Marcio Pereira ,
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	X	Inexistência de recurso complementar
[MARCAR X NA OPÇÃO]		Existência de recurso complementar

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)		
		1. Ofício do parlamentar:
	X	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	X	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	X	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.

	X	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
	X	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	X	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	X	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	X	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	X	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
	X	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	X	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos.
	X	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
	X	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[x] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc. III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: Santana do Livramento, 05 de maio de 2026

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

ADÃO EGLE LOPES DE LOPES

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

Execução e Monitoramento

A execução do projeto ocorrerá conforme cronograma estabelecido, por meio da realização de oficinas culturais, ensaios do bailado tradicional, atividades educativas e apresentações comunitárias, em parceria com o CTG Crioulos da Fronteira e espaços comunitários dos bairros.

O monitoramento será realizado pela entidade executora, mediante acompanhamento das atividades, controle da participação das crianças e adolescentes, registro das ações desenvolvidas e avaliação do cumprimento das metas. Ao final, será elaborado relatório de execução, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos oriundos da emenda impositiva do vereador Márcio Pereira.

Considerações Finais

O Projeto Sementes da Tradição representa um investimento estratégico na cultura, na educação e na inclusão social de crianças e adolescentes de Sant'Ana do Livramento. Ao proporcionar acesso gratuito às atividades culturais e ao bailado tradicional, com ensaios, indumentárias e estrutura custeados pelo projeto, a iniciativa assegura igualdade de oportunidades e fortalece o sentimento de pertencimento às tradições locais.

A parceria com o CTG Crioulos da Fronteira consolida o projeto como ação cultural relevante, capaz de preservar e difundir a cultura gaúcha e fronteiriça, ao mesmo tempo em que contribui para a formação cidadã das novas gerações. A destinação de recursos por meio da emenda impositiva do vereador Márcio Pereira reafirma o compromisso com o desenvolvimento humano, cultural e social do município, gerando impactos positivos e duradouros para a comunidade.

II. JUSTIFICATIVA.

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de promover ações de inclusão social, formação cidadã e valorização cultural junto às crianças e adolescentes do Município de Sant'Ana do Livramento, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e com acesso limitado a atividades culturais permanentes.

Nesse contexto, o Centro Cultural e Esportivo Raízes Tradição da América, em parceria com a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura, por meio da emenda impositiva destinada pelo Vereador Marcio Pereira, propõe a execução do Projeto **“Sementes da Tradição”**, que visa oportunizar o aprendizado e a vivência da cultura gaúcha e fronteiriça por meio da dança tradicionalista, da música regional e do conhecimento histórico-cultural.

A iniciativa busca preservar e difundir os costumes, valores e tradições locais, fortalecendo o sentimento de pertencimento, identidade cultural e respeito às raízes históricas da comunidade. Além disso, o projeto contribuirá para o desenvolvimento social, emocional e artístico dos participantes, estimulando disciplina, convivência coletiva, autoestima, criatividade e protagonismo juvenil.

Outro aspecto relevante é a oferta gratuita de indumentária tradicional, acessórios e acompanhamento por instrutor qualificado, garantindo igualdade de acesso e permanência dos participantes nas atividades, independentemente de sua condição econômica.

Dessa forma, o projeto representa importante instrumento de promoção cultural, prevenção social e fortalecimento comunitário, contribuindo diretamente para a formação de cidadãos conscientes de sua história e comprometidos com a preservação da cultura regional.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

O Projeto Sementes da Tradição – Cultura, Identidade e Pertencimento tem como finalidade promover a valorização da cultura regional junto a crianças e adolescentes dos bairros de Sant'Ana do Livramento, por meio de atividades culturais, artísticas e educativas ligadas às tradições gaúchas e fronteiriças. O projeto contempla vivências culturais, oficinas e a formação de um grupo de bailado tradicional, garantindo acesso gratuito, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural.

IV. CONTRAPARTIDA.

Como contrapartida social e institucional ao apoio recebido por meio da emenda impositiva, o Centro Cultural e Esportivo Raízes Tradição da América compromete-se a:

- Disponibilizar gratuitamente todas as atividades propostas no projeto às crianças e adolescentes participantes;
- Ceder espaço físico adequado para realização de ensaios, oficinas e encontros culturais;
- Disponibilizar equipe voluntária de apoio para organização e acompanhamento das atividades;
- Promover apresentações culturais abertas à comunidade, em eventos públicos e datas comemorativas do Município;
- Divulgar o apoio institucional da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e do Vereador proponente em materiais oficiais e eventos relacionados ao projeto;
- Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, com transparência e prestação de contas na forma da legislação vigente;
- Incentivar a participação das famílias e da comunidade nas ações desenvolvidas, fortalecendo vínculos sociais e culturais.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARTÍSTICA:

- Proporcionar uma programação artístico-cultural incluindo nestes jovens e crianças das comunidades e vilas desta cidade de Sant'Ana do Livramento – RS

- DIVULGAÇÃO:

- Fazer divulgação a nível municipal e regional.
- - SECRETARIA:
 - Preparar e zelar por todo o material de trabalho, como fichas de inscrição, Fazer atas de todas as reuniões;
 - Preparar as fichas de avaliação; manter atas e documentos. gerais

- TESOURARIA:

- Preparar um livro caixa registrando nele todos os dados financeiros pertinentes

- Só realizar pagamentos com a devida autorização do Presidente;
- Manter informações financeiras atualizadas;
- Elaborar a devida prestação de contas da parceria através de emenda impositiva

- AVALIAÇÃO:

- Será avaliada através de sua diretoria instrutor de música e dança, que será realizada o cumprimento das metas e objetivos da presente parceria e concluindo com o relatório final.

- APRESENTAÇÕES:

VI- DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META	INDICADOR	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Atender crianças e adolescentes da comunidade por meio do Projeto Sementes da Tradição	Número de participantes inscritos e frequentes nas atividades	Fichas de inscrição, lista de presença e relatórios mensais
Realizar oficinas e ensaios semanais de dança tradicionalista	Quantidade de oficinas e ensaios realizados durante a execução do projeto	Cronograma de atividades, listas de presença e registros fotográficos
Promover o aprendizado da cultura gaúcha, música regional e história tradicionalista	Participação dos alunos nas atividades educativas e evolução do conhecimento cultural	Relatórios pedagógicos, avaliações internas e registros das oficinas
Disponibilizar gratuitamente indumentárias e acessórios aos participantes	Quantidade de indumentárias e acessórios entregues aos integrantes do grupo	Notas fiscais, recibos de entrega e registros fotográficos
Formar grupo de bailado tradicional para apresentações culturais	Grupo organizado e número de apresentações realizadas	Lista de integrantes, convites, fotos e vídeos dos eventos
Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio da cultura	Participação das famílias e público nos eventos e apresentações	Lista de presença, registros fotográficos e relatórios de participação comunitária

VII. QUADRO GERAL

ELEMENTO	DETALHAMENTO
Público-Alvo	Crianças e adolescentes dos bairros de Sant'Ana do Livramento, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com acesso gratuito às atividades culturais propostas.
Objeto do Projeto	Execução do Projeto Sementes da Tradição, voltado à formação cultural e artística por meio da dança tradicionalista, música regional e valorização da cultura gaúcha e fronteiriça.
Metodologia de Execução	Realização de ensaios semanais, oficinas culturais, atividades educativas, acompanhamento dos participantes e formação de grupo de bailado tradicional.
Recursos Necessários	Aquisição de indumentárias, acessórios, materiais de apoio, contratação de instrutor de dança e demais itens necessários ao desenvolvimento das atividades.
Resultados Esperados	Inclusão social, fortalecimento da identidade cultural, desenvolvimento artístico dos participantes, formação de grupo cultural e maior integração entre famílias e comunidade de Sant' Ana do Livramento.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO/ ETAPA	PERIODOS	PERCENTUAL EXECUÇÃO
Recebimento do recurso, organização administrativa e planejamento das atividades	Apartir do recebimento do recurso.	10%
Divulgação do projeto, inscrições e seleção dos participantes	Semana subsequentes ao recebimento do recurso	15%
Aquisição de indumentárias, acessórios e materiais necessários	Apos recebimento do recurso	20%
Início dos ensaios, oficinas culturais e atividades formativas	Apartir do recebimento do recurso e finalizar inscrições e seleção de participantes	25%
Primeiras apresentações públicas e participação em eventos culturais e continuidade das apresentações, acompanhamento das atividades e encerramento do projeto	Apartir de setembro e meses subsequentes	30%
Prestação de contas e avaliação final.	final do periodo	100%

III. CRONOGRAMA DE TRABALHO

O Plano a ser submetido contém proposição do cronograma de trabalho para o período apartir do recebimento do recurso até Dezembro de 2026., período de desenvolvimento da parceria.

Etapa	ação	duração	Previsão de inicio	Previsao de termino
01	Divulgação do projeto, inscrições e seleção dos participantes	1 mes	Apos recebimento do recurso	30 dias após o recebimento do recurso
02	Início dos ensaios, oficinas culturais e atividades formativas	2 meses	Meses subsequentes	60 dias apos o recebimento do recurso
03	Primeiras apresentações públicas e participação em eventos culturais e continuidade das apresentações,	4 meses	Meses subsequentes	120 dias apos o recebimento do recurso

	acompanhamento das atividades e encerramento do projeto e prestação de contas e avaliação			
--	---	--	--	--

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Botas	Calçado para dança	8 unidades	R\$450,00	R\$3.600,00
Tecido	Confecção de bombachas	40 metros	R\$18,00 o metro	R\$720,00
Tecido	Confecção de vestido de prendas	60 metros	R\$18,00	R\$ 1.080,00
Tecido	Confecção de coletes femininos/ masculinos	40 metros	R\$16,00	R\$ 640,00
Tecido	Confecção blusa femininas	30 metros	R\$25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas masculinas	30 metros	R\$ 25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas femininas	30 metros	R\$22,30	R\$ 669,00
Tecido	Confecção de saia de armação	30 metros	R\$ 18,00	R\$ 540,00
Tecido	Bombachinha feminina	25 metros	R\$15,00	R\$ 375,00
Sapatilha	Calçado para dança	8 pares	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Esporas		8 pares	R\$52,00	R\$ 416,00
Rastras	indumentária	8	R\$167,00	R\$ 1.336,00
Palas	indumentária	8	R\$189,00	R\$ 1.512,00
Faixas	indumentária	8	R\$19,00	R\$ 152,00
1 estilista/costureira	Profissional que irá confeccionar as indumentárias	1	R\$6.500,00	R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 20.000,00			

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagaento deve ser feito por transações eltrônicas – TED, PIX.

III. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Botas	Calçado para dança	8 unidades	R\$450,00	R\$3.600,00
Tecido	Confecção de bombachas	40 metros	R\$18,00 o metro	R\$720,00
Tecido	Confecção de vestido de prendas	60 metros	R\$18,00	R\$ 1.080,00
Tecido	Confecção de coletes femininos/ masculinos	40 metros	R\$16,00	R\$ 640,00
Tecido	Confecção blusa femininas	30 metros	R\$25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas masculinas	30 metros	R\$ 25,00	R\$ 750,00
Tecido	Confecção de camisas femininas	30 metros	R\$22,30	R\$ 669,00
Tecido	Confecção de saia de armação	30 metros	R\$ 18,00	R\$ 540,00
Tecido	Bombachinha feminina	25 metros	R\$15,00	R\$ 375,00
Sapatilha	Calçado para dança	8 pares	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Esporas		8 pares	R\$52,00	R\$ 416,00
Rastras	Indumentária	8	R\$ 167,00	R\$ 1.336,00
Palas	Indumentária	8	R\$189,00	R\$ 1.512,00
Faixas	Indumentária	8	R\$19,00	R\$ 152,00
1 estilista/costureira	Profissional que irá confeccionar as indumentárias	1	R\$6.500,00	R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 20.000,00			

IV . EQUIPE DE TRABALHO

PRESIDENTE: Adão Egle Lopes de Lopes

RG: 6017527463
CPF: 25519700087
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Radialista
Endereço: Rua Luís Carlos Vares nº317 – Bairro Planalto

Vice-Presidente: Reni Dias Pinheiro
RG: 4049143862
CPF: 25527072091
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Costureira
Endereço: Rua Luís Carlos Vares nº317 = Bairro Planalto

Secretária Executiva: Julimara Cavalheiro Pires
RG: 060613919-27
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Bióloga
Rua Armando Silveira nº 471 – Bairro Divisa

Secretaria Adjunta: Nelson Legestão Ignácio
RG: 9014158589
CPF: 33376077053
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Militar da reserva
Endereço: Orlando Meneses da Silveira nº620 – Bairro Planalto

Tesoureiro: Sonia Margarete Dias Machado
RG: 9035533075
CPF: 54244587004
Estado Civil: Divorciada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Contadora
Endereço: Rua Victalino Moreira D'Avila nº 235 – Bairro São Francisco

Segundo Tesoureiro: Ronaldo Junior Loiola Menezes
RG: 8090076616
CPF: 02353427006
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Marmorista
Endereço: Rua Dasciano Gomes Dias nº 390 – Bairro Divisa

ANEXOS
☒ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
☒ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
☐ OUTROS (especificar): _____

Assinatura do representante da OSC
ADÃO EGLE LOPES DE LOPES
Presidente